



ERRATA Nº 01 EDITAL N.º 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal para integrar o quadro de apoio da Creche Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.426 – A de 22 de junho 2018, torna público errata alterando os itens abaixo especificado:

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO: fica retificada a tabela de pontuação constante no Anexo I, passando a vigorar a presente tabela de pontos:

- Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Preenchimento correto do currículo	10 pontos	10 pontos
Entrevista (No ato da inscrição): - Precisão nas respostas - Demonstrar aptidão ao cargo pretendido. - Desenvoltura ao se Comunicar - Postura - Motivação para candidatar-se à vaga - Envolvimento Social	0 a 5 pontos por quesito	30 pontos
Certificados na Área correspondente ao cargo pretendido (mínimo 10 horas)	5 pontos por certificado	30 pontos

ANEXO VIII – QUADRO DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES: fica retificada a tabela de pontuação constante no Anexo I, no tocante a vaga de COORDENADOR passando a vigorar a presente tabela de pontos:

Anexo VIII - QUADRO DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES				
Nº DE VAGAS	NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01(um) imediato 01(um) cadastro reserva	Coordenador	Profissional com nível médio. Atribuições: O Coordenador será responsável por registros da creche, acompanhar o trabalho da equipe que cuidara dos idosos, desenvolver e planejar projetos de interação que ajudem na estadia deles e que trabalhe assim o social e psicossocial.	40H	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



HOMOLOGO OS TERMOS DA PRESENTE ERRATA REFERENTE AO EDITAL N° 001/2018.

Goianésia – GO, 18 de Julho de 2018.

Roberta Luciano Luna de Souza
Presidente da Comissão Organizadora